Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Recursos utilizados no âmbito do desenvolvimento do ProSucesso)

Através da Resolução do Conselho do Governo n.º 133/2015 de 14 de Setembro, "o Governo Regional determinou implementar o Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar - ProSucesso, Açores pela Educação, doravante designado por ProSucesso, que elege como principal objetivo a redução da taxa de abandono precoce da educação e da formação e o aumento do sucesso escolar em todos os níveis e ciclos de ensino, em sintonia com a Estratégia Europeia para a Educação e Formação, Europa 2020".

É necessário tentar avaliar os resultados alcançados pelo ProSucesso sem o filtro politicamente comprometido do Governo Regional. Importa, por isso, perceber também os recursos docentes que se encontram comprometidos no projeto e o esforço financeiro realizado pela Região Autónoma dos Açores. A este nível é preciso ter em conta que a Resolução do Conselho do Governo n.º 133/2015, de 14 de Setembro, estabelecia que "o ProSucesso é financiado pelas ações do Plano (Programa 5 – Educação, Ciência e Cultura), nomeadamente a ação 3 – Formação do pessoal docente e não docente do Projeto 4 – Desenvolvimento do ensino profissional, apoio às instituições de ensino privado e formação, e as ações 2 – Projetos de inovação pedagógica e 3 – Combate ao abandono escolar precoce e ao insucesso escolar, ambas do Projeto 6 – Projetos pedagógicos, bem como pelos orçamentos das unidades orgânicas do sistema educativo regional. Das ações referidas, apenas a ação 2 - Projetos de inovação pedagógica não é cofinanciada pelo Programa Operacional Açores 2020 (PO), incluindo-se aqui todas as iniciativas que não são abrangidas pelo PO. O ProSucesso e o Plano de cada unidade orgânica podem, ainda, obter apoio financeiro das autarquias, de

Rua Marcelino Lima
9901 – 858 Horta

Telef/fax: 292596222
rpppmcorvo@alra.pt

Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

empresas e instituições de vária natureza, que se queiram associar aos seus objetivos".

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que me sejam prestadas as seguintes informações:

1- Um quadro que contenha a informação, desagregado por unidade orgânica, referente a todas as reduções da componente letiva que usufruem os docentes, incluindo os que integram o Conselho Coordenador, que desenvolvem funções no âmbito do ProSucesso no atual ano letivo. Não é necessário identificar os docentes. Solicita-se, apenas, a indicação da redução da componente letiva que cada um dos docentes usufrui, o respetivo grupo de recrutamento, a unidade orgânica onde se encontram efetivamente a exercer funções e a indicação do ano em que começaram a usufruir de reduções da componente letiva no âmbito do ProSucesso.

2- A despesa global realizada no âmbito da implementação do ProSucesso, desde o início do projeto até ao final do ano letivo anterior (2018/2019), indicando também os meios de financiamento efetivamente utilizados (assinalando os respetivos valores). Solicita-se que os dados surjam desagregados por ano económico.

Corvo, 18 de novembro de 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3101 Proc. n.º 54.02.00
Data 019/11/18 N.º 781/XI

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

Rua Marcelino Lima
9901 – 858 Horta

Telef/fax: 292596222
rpppmcorvo@alra.pt